



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 853/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor JOÃO JESUS DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

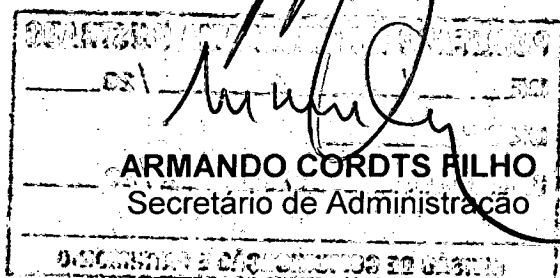
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JESUS DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.366.057-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 846.603.929-53, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento inicial, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV e artigo 84 da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / maio / 2012

DE Nº 9443

UMUARAMA, 10 / maio / 2012

Brayne D. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO